



DECISÃO COREN-MA Nº 218 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

*Pagamento de adicional de insalubridade
aos Enfermeiros Fiscais do Coren-MA*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00235.404/2025-COREN-MA, referente a PAD 404/2025 (Adicional de insalubridade - Enfermeiros Fiscais - Ação Trabalhista 0017091-88.2020.5.16.00116);

CONSIDERANDO determinação judicial, transitada em julgado, instituídas nos processos judiciais nº 0017091-88.2020.5.16.0016 e 0016002—35.2021.5.16.0003;

CONSIDERANDO a deliberação na 634ª (seiscentésima trigésima quarta) Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pagamento de Adicional de Insalubridade aos Enfermeiros Fiscais do Coren-MA, no percentual de 20% (vinte por cento) conforme determinação judicial, transitada em julgado, instituídas nos processos judiciais nº 0017091-88.2020.5.16.0016 e 0016002—35.2021.5.16.0003.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 07/10/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 07/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1105988** e o código CRC **8CE17F72**.

Referência: Processo nº 00235.404/2025-COREN-MA

SEI nº 1105988

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br